



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.349/88

EM 05 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

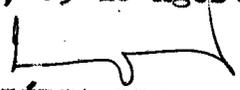
Conceder 30 (trinta) dias de férias,
relativas ao período de 15 de Julho de 1.987 à 14 de Julho de
1.988, ao seguinte Servidor no período abaixo:

BENEDITO GUILHERME

De 12 de Setembro à 11 de Outubro de 1.988

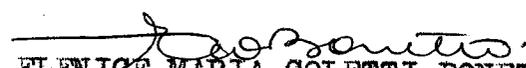
Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 05 de Agosto de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
te de Administração em 05 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo